

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 3º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 5º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 258, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 20 da Resolução TSE nº 23.701/2022 e art. 14 da Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000008268-2,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde de dependente, o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Sede deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da referida remoção, após o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, a uma nova avaliação do dependente do servidor, a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 256, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o encerramento do biênio da Magistrada da 3ª Zona Eleitoral/Anápolis e a necessidade de designação de novo Magistrado de Cooperação para atuar no primeiro grau de jurisdição, considerando o teor da Portaria PRES nº 153, de 25 de maio de 2023;